

EMENDA Nº 04 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 31, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

01 - Da Proposição:

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº. 31/2019, que "Institui o programa de Apoio, Fomento e Incentivo ao Agronegócio, regulamentando os art. 6º, VIII e o art. 166 da Lei orgânica do Município de Cláudio e dá outras providências", para incluir o Parágrafo único ao artigo 2º e renumerar os subsequentes:

02-Do Contexto:

Art. 2º (...)

Parágrafo único: Para consecução do previsto no presente artigo, o modo de seleção se dará por intermédio de edital de chamamento público a ser expedido para o cadastramento dos interessados.

03 - Da Justificativa:

Apresentamos a referida emenda, para acrescer às disposições legais a previsão da forma que se dará a seleção dos interessados à cessão de máquinas e equipamentos, evitando, assim, qualquer possibilidade de discricionariedade e indícios de interesses pessoais por parte dos gestores da Administração Pública.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a inclusão ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 20 de janeiro de 2020.

Heriberto Tavares Amaral

Vereador

Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira

Vereadora